

ESCALA DE PLANTÃO DOS DIRETORES E SUPERVISORES – OUTUBRO/2025

DATA	DIA/SEM	NOME/SUPERVISOR	U.P	DEPTº	DIRETOR
01/11/2025	Sábado	JACKSON FREDERICO VALE	DERF	<u>DPC</u>	Dr. Edilson dos Santos Silva Assessores: Dr. Mario Donizete Ferraz de Queiroz Dr. Rodrigo Vasconcellos Braga
02/11/2025	Domingo	JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO	2ªDP-CG		
03/11/2025	Segunda-feira	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	POLINTER	<u>DRACCO</u>	Dra. Ana Cláudia Oliveira Marques Medina Assessores: Dr. Arivaldo Teixeira
04/11/2025	Terça-feira	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	5ªDP-CG		
05/11/2025	Quarta-feira	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	DELEAGRO		
06/11/2025	Quinta-feira	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	DEPCA		
07/11/2025	Sexta-feira	PAULO ROBERTO DINIZ	DECON		
08/11/2025	Sábado	PEDRO HENRIQUE CUNHA PILLAR	GARRAS		
09/11/2025	Domingo	PRISCILLA ANUDA QUARTI	3ªDP-CG		
10/11/2025	Segunda-feira	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	5ªDP/CG	<u>DIP</u>	Dr. Devair Aparecido Francisco Assessores: Dr. Fernando Villa de Paula Dr. Bruno Henrique Urban
11/11/2025	Terça-feira	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	3ªDP-CG		
12/11/2025	Quarta-feira	REGINALDO SALOMÃO	GARRAS		
13/11/2025	Quinta-feira	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	DHPP		
14/11/2025	Sexta-feira	RODRIGO NUNES ZANOTTA	1ªDP-CG		
15/11/2025	Sábado	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	6ªDP-CG		
16/11/2025	Domingo	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	4ªDP-CG		
17/11/2025	Segunda-feira	THIAGO DE LUCENA E SILVA	DECCOR	<u>DRAP</u>	Dr. Marcos Takeshita Assessores: Dr. Evandro Luiz Banheti Corredato Dr. Marcio Shiro Obara Dra. Fernanda Felix Carvalho
18/11/2025	Terça-feira	ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA MIRANDA	DEAIJ		
19/11/2025	Quarta-feira	ANALU LACERDA FERRAZ	1ª DEAM		
20/11/2025	Quinta-feira	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	DEDFAZ		
21/11/2025	Sexta-feira	ANA PAULA TRINDADE	POLINTER		
22/11/2025	Sábado	ANDRÉ LUIS DE MENDONÇA FERNANDES	DENAR		
23/11/2025	Domingo	ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN DUARTE	DEPCA		
24/11/2025	Segunda-feira	BARBARA CAMARGO ALVES	2ªDP-CG	<u>DGP</u>	Dr. Nilson Martins Assessores: Dr. Fabiano Goes Nagata Dra. Suzimar Batistela
25/11/2025	Terça-feira	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	DHPP		
26/11/2025	Quarta-feira	CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO	7ªDP-CG		
27/11/2025	Quinta-feira	CARLOS EDUARDO TREVILIN MILLAN	DEDFAZ		
28/11/2025	Sexta-feira	CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	4ªDP-CG		
29/11/2025	Sábado	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	DEAIJ		
30/11/2025	Domingo	DANILO MANSUR	1ªDP-CG		

Celulares Delegados Plantonistas - DEPA/Centro 99627-7676 - DEPA/COPOL 99933-0055 – DEAM 99925-2175/99273-6024 – 4ªDP/CG 99987-9881.

ATENÇÃO:

- 1) O plantão dos Delegados Supervisores inicia às 18h00 horas nos dias úteis com término às 08h00 da manhã seguinte, e às 08h00 nos feriados e fins de semana com término às 08h00 do dia seguinte;
- 2) Compete ao Delegado Supervisor de Plantão, sem prejuízo das atribuições previstas no art. 262 do R-12, entre outras atribuições: I – comunicar-se com o Coordenador/Assessor de Plantão ao iniciar e terminar seu plantão e a qualquer momento quando houver

necessidade de informar sobre ocorrência relevante ou algum problema constatado em unidades policiais; II – fiscalizar in loco as Delegacias de plantão na Capital, visitando as unidades e estabelecendo contato com os Delegados dos plantões e demais servidores, devendo anotar, orientar e corrigir eventuais irregularidades, sem prejuízo de constar no relatório de plantão; III – suprir deficiências e determinar o remanejamento de servidores ou de viaturas e equipamentos quando a situação assim exigir; IV – contatar Titulares de unidades da capital ou interior para solucionar eventuais problemas que prejudiquem o regular andamento dos plantões ou atendimento à população; V – proceder às interlocuções necessárias e passar as diretrizes para solucionar os problemas que ocorram durante o plantão; VI – fazer gestão junto aos Supervisores das demais instituições para fins de dirimir conflitos surgidos durante o plantão; VII – deliberar sobre as questões que lhe forem apresentadas durante o plantão policial, as quais, no âmbito da Polícia Civil, deverão ser acatadas; VIII – relacionar em relatório apartado infrações disciplinares e administrativas, em tese, praticadas por policiais escalados para os plantões; IX – comunicar imediatamente ao Coordenador/Assessor de Plantão as ocorrências de relevância ou repercussão.

3) O Delegado Supervisor de Plantão deverá encaminhar relatório ao Diretor de Plantão, via Assessor/Coordenador, em arquivo digital devidamente assinado, conforme modelo do Anexo I, impreterivelmente até as 07h00 da manhã, bem como informar no relatório, resumidamente, as ocorrências de destaque ou repercussão;

4) Finalizado o plantão de supervisão, o Delegado Supervisor deverá encaminhar uma via do arquivo digital assinado do relatório de plantão para o e-mail supervisor@pc.ms.gov.br para fins de arquivo da Delegacia-Geral;

5) Os fatos de relevância deverão ser comunicados ao superior hierárquico imediatamente de forma ágil e em tempo hábil, através dos meios disponíveis de comunicação, com o posterior envio do registro escrito detalhando o fato, hora, local, envolvidos, providências adotadas e demais considerações;

OBSERVAR PORTARIA NORMATIVA Nº 240/2025/DGPC/MS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Campo Grande-MS, 27/10/2025.

Lupércio Degerone Lucio
Delegado-Geral da Polícia Civil